

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – CE CNPJ: 10.517.563/0001-05 CGF: 06.920.294-0

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miráima – CE Telefone: 88 36301167 – email: licitacao@miraima.ce.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.12.01 – PE****FORNECEDOR: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP.**

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

FONE/ZAP: 53 98137-0714 – 99167-1520 - Eduardo / Vinicius gomezzzzs@hotmail.com mercadosviničius@hotmail.com

CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970

CNPJ: 05.043.720/0001-58 Inscrição Estadual: 125/0081359 Inscrição Municipal 11490

Banco: Banco do Brasil - Conta: 25.025-2 – Ag. 327-1 - São Lourenço do Sul/RS

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital.

Item	PROPOSTA FINAL - FINANCEIRA – ESPECIFICAÇÃO	Qtde	R\$ Unit./Total
01	GRADE ARADORA de equipamento agrícola com controle remoto e 16 discos. MARCA/FABRICANTE: KLR KOHLER MOD. GAC245 16x26 NACIONAL 2022 Catalogo Página 02 e 03	01	R\$ 39.000,00

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: - 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de compra, no local a ser definido pela contratante. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: DECLARAMOS, de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação da proposta, conforme art. 64, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002;

. O prazo de vigência da contratação é de até o final do ano em exercício, iniciados da data de assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93

PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL: dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de 12 Meses e garantia mínima de fábrica para os Implementos KLR-KOHLER, incluindo nas revisões a troca dos itens constantes do plano de manutenção preventiva, conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da comunicação da Administração Municipal, a assistência técnica deverá ser prestada ao contar da comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL – POR RK e fabricante KOHLER Implementos Agrícolas LTDA.

PAGAMENTO: será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

DECLARAMOS QUE O ENDEREÇO DO CORREIO ELETRÔNICO (gomezzzzs@hotmail.com e/ou mercadosviničius@hotmail.com) informado nesta proposta é válido para o recebimento de correspondências e notificações que se fizerem necessárias e estamos cientes que em caso de alteração, o Município deverá ser imediatamente informado do novo e-mail cadastrado.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DECLARA QUE:

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DADOS DE RECEBIMENTO EMPENHO E ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: Rua Sete – nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro: Fragata – Pelotas-RS – CEP 96.050-680

VINICIUS
ALALAN DE
CARVALHO:01
628495081Assinado de forma
digital por VINICIUS
ALALAN DE
CARVALHO:0162849
5081**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

São Lourenço do Sul, 30 de Dezembro de 2022.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



A Prefeitura Municipal de Miralma

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços para o fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CARRETA AGRÍCOLA – Carreta agrícola em madeira com capacidade para 6.000kg.	Unid.	1	GIO IMPLEM ENTOS / CARRET A AGRICO LA	R\$ 21.800,66	R\$ 21.800,66
TOTAL (R\$) POR EXTENSO:		vinte e um mil e oitocentos reais e sessenta e seis centavos				

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

GARANTIA: 12 (doze) meses.

INSTALAÇÃO: Não inclusa.

Declaramos, sob as penas da lei:

- Declaramos expressamente que os impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que eventualmente incidam sobre a operação e ainda, despesas com entrega e outras necessárias para a perfeita e integral execução do objeto, encontram-se inclusos nos preços ofertados.
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (frete, obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis.



Rua Elfrida Rausch, 249 –
Parque Industrial – Taió, SC.
CEP: 89190-00



gioimplementos@gioimplementos.com.br

(47) 3562-00

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC,
CEP 89066-530

CNPJ: 45.769.285/0001-68

IE: 261613057

IM: 155834

PROPOSTA DE PREÇO



A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - CE

PE: 13/2022

LIC: 981263

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68
IE: 261613057
IM: 155834
E-mail: propostas@rednov.com.br

Endereço: Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha
Cidade/UF: Blumenau / SC
CEP: 89066-530
Telefone: (47) 3057-3925

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome Completo: Lenilso Luis da Silva
Nacionalidade: Brasil
Estado Civil: Solteiro
Telefone: (47) 3057-3925

Função: Gerente
Profissão: Administração
CNH: 6629344910
CPF: 049.366.759-89

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA: 3069-4
CONTA CORRENTE: 338.517-5

BANCO: SICCOB - 756

INFORMAÇÕES PARA CONTATO E ENVIOS:

ATAS E CONTRATOS:

atas@rednov.com.br

EMPENHOS

empenhos@rednov.com.br

Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
3	1	UND	MOTO-PODA a gasolina com sabre de 30cm/12".	Vulcan/VP3300L	R\$ 1.414,74	R\$ 1.414,74
					Total	R\$ 1.414,74

Valor Total: Um mil quatrocentos e quatorze reais e setenta quatro centavos

Condições Comerciais:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

Prazo de Pagamento: 30 (Trinta) Dias

Prazo de Entrega: 30 (Trinta) Dias

Local de Entrega: Conforme edital

Garantia: 12 (Doze) Meses

Frete: Incluso

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC
CEP 89066-530

CNPJ: 45.769.285/0001-68

IE: 261613057

IM: 155834



Impostos: Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.

Entrega: 1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.

2. A REDNOV FERRAMENTAS LTDA alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constantes no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

Blumenau, 30 de Dezembro de 2022

Lenilso Luis da Silva
Responsável Legal
CPF: 049.366.759-89